

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DIAS**, Merendeira, matrícula nº 5.006.1654, ID Funcional nº 3461876-7, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/10400825/2012.

**MARLY CORREA DE ALMEIDA**, Professor Docente I, matrículas nº 941.277-6 e nº 3.066.382-7, ID Funcional nº 5619149-, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/100145/2018.

**NEIDE CARVALHO DIAS**, Professor Docente I, matrícula nº 5.002.803-4, ID Funcional nº 3576405-8, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/006/2268/2018.

**ORLANDO AFFONSO REGO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 289.148-9, ID Funcional nº 2931003-2, fora de plantão, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/034/100017/2018.

**SILEIA ROSA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 5.014.414-6, ID Funcional nº 3260663-0, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/008/3104/2017.

**SIMONE DE LIMA FORTES**, Professor Docente I, matrícula nº 5.015.679-3, ID Funcional nº 3636824-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/001/1900/2014

**SONIA DE FATIMA THURLER REIS LINS**, Professor Docente I, matrícula nº 939.138-4, ID Funcional nº 4206738-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/012/1251/2014.

**ACRESCENTA** o termo "fora do plantão", na **READAPTAÇÃO** anterior do servidor, **PAULO CESAR DOS SANTOS AZEVEDO**, Oficial de Cartório Policial, na matrícula nº 860.465-1, ID Funcional nº 2953196-9, concedida por meio do Ato datado de 17.08.2017 e publicado no Diário Oficial de 01.09.2017, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/291/100021/2018.

**ACRESCENTA** o termo "fora das diligências policiais e em atividades que não exijam digitação durante tempo superior a 50% da jornada de trabalho", na **READAPTAÇÃO** anterior do servidor, **MARCIO NAVARRO DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia, na matrícula nº 268.744-0, ID Funcional nº 2988293-1, concedida por meio do Ato datado de 14.06.2018 e publicado no Diário Oficial de 24.07.2018, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/291/100021/2018.

**ACRESCENTA** o termo "em local até 50km distante da residência atual", na **READAPTAÇÃO** anterior do servidor, **LUCIANA INACIO DA SILVA MARINHEIRO**, Professor Faetec I, na matrícula nº 226.448-9, ID Funcional nº 4430975-9, concedida por meio do Ato datado de 14.06.2018 e publicado no Diário Oficial de 24.07.2018, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-26/005/2335/2018.

**DE 21.02.2019**

**READAPTA**, pelo prazo 1 ano, o servidor **ELIZA CAETANO LIMA SILVA**, Professor Docente II, matrícula nº 255.924-3, e Professor Docente I, matrícula nº 3.030.567-6, ID Funcional nº 3598563-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, em local até 50km distante da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/003/525/2017.

**READAPTA**, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

**DENISE OLINDA MARQUES**, Técnico Universitário II, matrícula nº 32.931-8, ID Funcional nº 3230614-8, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-26/007/102271/2018.

**MARIO JORGE SIMOES PINTO**, Professor Docente I, matrículas nº 973.433-6 e nº 914.064-1, ID Funcional nº 4190875-9, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/007/104267/2018.

**ROMILDA ANTUNES DO PRADO FARIA**, Professor Docente I, matrícula nº 828.192-5, ID Funcional nº 3695593-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/016/307/17.

**READAPTA**, pelo prazo de 3 anos, o servidor, **LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 814.222-6, ID Funcional nº 3065347-9, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, em local até 50km distante da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/008/100096/2018.

**PRORROGA**, pelo prazo de 1 ano, a readaptação dos servidores:

**PAULA DE AZEVEDO MARQUES**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3052973-9, ID Funcional nº 5021337-7, retirar porte de arma, fora das diligências policiais, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/298/100024/2018.

**ROSANGELA LUCIA DOS SANTOS GARCEZ**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 817.783-4, ID Funcional nº 1978126-1, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/037/100034/2018.

**PRORROGA**, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

**ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 870.548-5, ID Funcional nº 2983106-7, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/310/100019/2018.

**CATARINA DE SENA DA ROCHA**, Técnico Universitário II, matrícula nº 31.181-1, ID Funcional nº 2576367-9, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-26/007/10207/2013.

**IVANIZE DUARTE MORAES**, Professor FAETEC I, matrícula nº 225.292-2, ID Funcional nº 567240-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-26/005/2071/2015.

**JANETE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 851.110-7, ID Funcional nº 3086334-1, em local até 50km distante da residência atual, fora de plantão, fora de plantão da emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/602658/2004.

**JUAREZ REINA TONASSI**, Professor Faetec I, matrículas nº 823.143-3 e nº 197.263-7, ID Funcional nº 4127266-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas por meio de ensinamento das regras do desporto e jogos que desenvolvam a psicomotricidade e ou outras competências, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-26/005/102645/2018.

**LINDALVA ARAUJO DE ANDRADE FIGUEIREDO**, Servente, matrícula nº 5.018.601-4, ID Funcional nº 3472855-4, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, serviços internos, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/014/1161/2014.

**LUIZA CRISTINA DE MAGALHÃES CARDOZO**, Professor Docente I, matrícula nº 826.929-2, ID Funcional nº 3866339-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/4037/2014.

**MARIA DAS DORES TAVARES DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 830.222-6, e Professor Faetec I, matrícula nº 221.274-4, ID Funcional nº 4007213-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221421/2012 e nº E-26/005/87/2019.

**PRORROGA**, pelo prazo de 3 anos, a readaptação dos servidores:

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS FRANCÉS MOUZINHO**, Professor Docente I, matrícula nº 891.512-6, ID Funcional nº 4187253-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/005/3384/2016.

**ROSEMARY DE ALMEIDA CARVALHO IZOLDI**, Professor Docente I, matrícula nº 951.954-7, e Professor Docente II, matrícula nº 293.561-7, ID Funcional nº 549588-1, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/010/821/2016.

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 11.01.2019**

**PROCESSO Nº E-09/323/100004/2018 - KAREN CHRISTINA MOREIRA CARVALHO GOMES**, Professor Docente I, matrícula nº 965.764-1, I.D funcional nº 1.161.627-0.

**PROCESSO Nº E-03/007/102821/2018 - LUIZ AUGUSTO PARADELA**, Professor Docente I, matrícula nº 938556-8, ID Funcional nº 4325282-6.

**PROCESSO Nº E-09/440/17/2018 - MARCOS GALDINO BALBI EL JAICK**, Delegado de Polícia, matrícula nº 871648-2, ID Funcional nº 5654599-.

**INDEFERIDOS  
DE 21.02.2019**

**PROCESSO Nº E-21/028.100028/2018 - CARMEM LUCIA MORAES DE CARVALHO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 822.515-3, ID Funcional nº 1965641-6.

**INDEFERIDO**

Id: 2167485

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO NUTRICIONAL (APTAMIL PEPTI®). Detentora do Registro: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 01. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 322/2016. Data de Assinatura: 13/03/2019. Valor total: R\$ 587.928,00 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais). Processo nº E-08/001/4561/2016.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ATADURA). Detentoras do Registro: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 01. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 401/2018. Processo nº E-08/001/3534/2017. Data de Assinatura: 07/03/2019. Valor total: R\$ 263.220,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e vinte reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**. Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULA NUTRICIONAL. Detentora do Registro: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP., nos itens 01 e 02. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2019. Processo nº E-08/001/6134/2017. Data de Assinatura: 14/03/2019. Valor total: R\$ 2.141.700,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e setecentos reais).

Id: 2168677

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE**

**ATOS DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SCIC/SES Nº 09 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/8504/2014.**

**O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 004/2013, no valor de R\$ 29.871,85 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SÓCRATES GUANAES (OSS ISG), pelo descumprimento dos itens 3.50 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, do artigo 70, do Parágrafo Único da Constituição da República, do artigo 22, do § 1º, da Lei nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, bem como do artigo 77, caput e parágrafos do Decreto nº 43.261, de 31 de outubro de 2011.

**Art. 2º** - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 2º, Parágrafo Único, da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017, iniciar-se-á no momento da confirmação de recebimento da Notificação de Decisão entregue à OSS ISG

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019

**WANDERLEY DA CRUZ AMARAL**  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2168671

**PORTARIA SCIC/SES Nº 11 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/6904/2017.**

**O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea a, do Contrato de Gestão nº 029/2012, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA), pelo descumprimento do Anexo 1 e dos itens 7.11e 7.18, alíneas n e v, ambos referentes ao Termo de Referência atinente ao Edital de Seleção nº 001/2012

**Art. 2º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão 029/2012, no valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA), pelo descumprimento dos itens 6.1, alínea "a", 7.11 e 7.18, alínea v, do Termo de Referência anexo ao Edital de Seleção nº 001/2012

**Art. 3º** - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017, iniciar-se-á no momento da confirmação de recebimento da Notificação de Decisão entregue à OSS VIVA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2019

**WANDERLEY DA CRUZ AMARAL**  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2168672

**PORTARIA SCIC/SES Nº 13 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/3221/2017.**

**O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea a, do Contrato de Gestão nº 002/2016, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-RS (OSS CVB-RS), pelos descumprimentos da alínea "j" do item 4.3.3 e do item 4.4.11, do Termo de Referência anexo ao Edital de Seleção nº 003/2016.

**Art. 2º** - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017, iniciar-se-á no momento da confirmação de recebimento da Notificação de Decisão entregue à OSS CVB-RS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2019

**WANDERLEY DA CRUZ AMARAL**  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2168673

**PORTARIA SCIC/SES Nº 14 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/2284/2018.**

**O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.8.5, alínea a, do Contrato de Gestão nº 001/2014, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO (OSS ILR), pelo descumprimento do item 3.4 do Contrato de Gestão nº 001/2014 e itens 7.11, 7.18 alínea n, v e u, bem como do item 7.31 do Termo de Referência anexo ao Edital de Seleção nº 003/2013.

**Art. 2º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.8.5, alínea b, do Contrato de Gestão 001/2014, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais), em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO (OSS ILR), pelo descumprimento do item 3.4 do Contrato de Gestão nº 001/2014; itens 5.25, 7.11 e 7.18 alínea b, n, h e v do Termo de Referência anexo ao Edital de Seleção nº 003/2013; Anexo do 3º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2014 e Anexo 3 do Edital de Seleção nº 003/2013.

**Art. 3º** - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017, iniciar-se-á no momento da confirmação de recebimento da Notificação de Decisão entregue à OSS ILR.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2019

**WANDERLEY DA CRUZ AMARAL**  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2168674

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO VITAL BRAZIL**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 08/03/2019  
PODER EXECUTIVO  
PÁGINA 14 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

Onde se lê:

RESOLUÇÃO IVB Nº 27 DE FEVEREIRO DE 2019  
CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

RESOLUÇÃO IVB Nº 18 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Id: 2168803

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 13/03/2019**

**PORTARIA/FS/DE Nº 117/2019 - NOMEIA CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA IVANTES** para exercer, com validade a contar de 13/03/2019, o cargo de livre provimento de COORDENADOR DE PROJETOS E PROCESSOS, símbolo CD, Diretoria Técnico-Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Denoel Marcelino de Oliveira.

Id: 2168637